

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2024.

Ilma. Sra. Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes:

Vimos através do presente lhe saudar e em seguida atender o disposto no Ofício desta Secretaria, recebido pelo Presidente da ACOSAP, para o encaminhamentos de declarações, certidões, do projeto e do plano de trabalho, sendo que tais documentos foram enviados em anexo a este ofício via whatsapp ao servidor da Secretaria.

A ACOSAP é uma organização da sociedade civil registrada com CNPJ (doc. Em anexo), sem fins lucrativos e tem como objetivo alavancar o atletismo (corrida de rua) na cidade de Santo Antônio da Patrulha através de projetos gratuitos de incentivo ao esporte com o público infantil e adulto.

O Projeto Pé de Moleque (em anexo), desenvolvido e executado pela ACOSAP, contempla um programa de treinamento de iniciação esportiva utilizando a modalidade de corrida de rua como ferramenta de aprendizagem e desenvolvimento social, motor, cognitivo e performance, que está sendo realizado inicialmente com 40 alunos do ensino fundamental das escolas públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha, no turno inverso.

O objetivo principal deste projeto é proporcionar as crianças e adolescentes uma oportunidade de inserção ao esporte (corrida), possibilitando-lhes que os mesmos possam usufruir de todos os benefícios que a corrida proporciona, desde socialização, participação em competições, e com isso desenvolver o verdadeiro espírito esportivo que corresponde o respeito ao próximo, a cooperação, disciplina, autoconfiança, *performance*, resiliência e cidadania.

Adina Viana Teixeira

06

A ACOSAP vem, através do presente, manifestar-se pelo total interesse no recebimento da Emenda Impositiva no valor de R\$ 23.186,00, conforme consta em vossa correspondência.

No que se refere ao objeto pretendido pela ACOSAP, registramos que o mesmo encontra-se descrito e detalhadamente exposto no "Projeto Pé de Moleque" (doc. Em anexo) já havíamos encaminhado à Câmara de Vereadores, qual seja, em especial referente ao requerimento para o recebimento da verba da emenda impositiva acima referida:

Temos como meta levar os atletas para as rústicas, em especial as etapas do circuito sesc de corrida em todo o Estado do Rio Grande do Sul, porém, para isso precisamos de recursos financeiros para com o transporte dos atletas, pais e parte da diretoria que acompanha as crianças nas provas.

Detalhando a justificativa para o requerimento do recebimento da verba da emenda impositiva, a ACOSAP participará de provas levando os alunos integrantes do Projeto (e esse é objeto específico do requerimento do valor da emenda dispositiva), sendo que as provas serão realizadas conforme o calendário de corridas do circuito SESC entre outros.

Os valores que serão repassados à ACOSAP servirão para o transporte dos alunos integrantes do "Projeto Pé de Moleque" para as provas que ocorrerão durante a duração deste projeto apresentado.

Segue em anexos a este ofício os documentos exigidos no Manual de Orientações para formalização de Repasses Público Municipais ao Terceiro Setor - Parcerias - Lei 13.019 e Decreto Municipal nº 287/2019, conforme orientação que consta na correspondência encaminhada por esta Secretaria à nossa entidade.

Adriana Viana Teixeira

17

A ACOSAP atende a todos os requisitos legais previstos, sendo que ficamos à disposição para o envio dos documentos necessários (além daqueles juntados em anexo a esta correspondência), sendo que através do presente solicitamos a celebração da parceria para a execução do Projeto Pé de Moleque e do respectivo plano de trabalho em anexo.

Certos de que o Projeto Pé de Moleque tem uma função social, assistencial e esportiva, permanecemos à disposição.

Adair Viana Teixeira
Presidente da Acosap

A Ilma. Sra.

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Adair Viana Teixeira